



**Programa de Iniciação Científica
e de Iniciação em Desenvolvimento
Tecnológico e Inovação da USP**

O que é?

O Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação é regulamentado pela [Resolução CoPq nº 7.236, de 22 de julho de 2016](#).

O objetivo do programa é propiciar aos **alunos de graduação** a aprendizagem do **método científico** e de técnicas de sua área de atuação por meio do **desenvolvimento de um projeto de pesquisa**, sob orientação de um docente ou pós-doutorando.

Projeto de Iniciação Científica: envolve pesquisa básica ou pesquisa aplicada, utilizando o método científico para produzir conhecimento, com ou sem objetivo prático.

Projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação: desenvolvimento, aperfeiçoamento ou estudo de viabilização de produtos, protótipos, processos, serviços, sistemas ou modelo de negócios, preferencialmente de caráter multidisciplinar.

Como participar?

- 1) Para ingressar no Programa, o aluno deve identificar qual a linha de pesquisa de seu interesse, procurar um docente que trabalhe nessa linha e verificar a disponibilidade dele para orientar seu projeto de pesquisa.
- 2) Antes de iniciar o projeto, é necessário submetê-lo ao **Comitê de Ética** correspondente (Pesquisa com Seres Humanos, Uso de Animais, Ambiental na Pesquisa, Biossegurança, outros) quando aplicável.
- 3) Em seguida, o projeto deve ser cadastrado no **sistema Atena** pelo orientador ou pela Comissão de Pesquisa da Unidade onde o projeto será desenvolvido.
- 4) O projeto será avaliado pela **Comissão de Pesquisa** e, se aprovado, poderá ser iniciado. Os projetos usualmente têm a duração de 12 meses, porém podem ser concluídos em mais ou menos tempo, devendo o prazo ser registrado no sistema Atena.

Quais os requisitos para a conclusão?

- 1) O Programa exige o cumprimento de **480 horas** de atividades, que devem ser registradas mensalmente pelo aluno no sistema Atena.
- 2) Também é necessário a entrega de **relatórios semestrais**, que devem ser inseridos pelo orientador no sistema Atena. Os relatórios são avaliados e aprovados ou não pela Comissão de Pesquisa.
- 3) Ao final do projeto, o aluno deve apresentar seus resultados no Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP (**SIICUSP**).
- 4) Cumpridos os requisitos acima, o aluno receberá um **atestado de conclusão** do Programa.



Bolsas

O Programa pode ser realizado de forma voluntária, sem o recebimento de bolsa. Porém, existem diversas opções de bolsas oferecidas por diferentes fontes. Independentemente da bolsa que possuam, todos os alunos devem cumprir os requisitos listados em **“Quais os requisitos para conclusão?”**.

1) CNPq

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), oferece bolsas nas duas modalidades, Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação Tecnológica (PIBITI). A seleção é feita conforme regras do edital que é publicado no mês de abril em <http://prp.usp.br/iniciacao-cientifica/>. O orientador deve fazer a inscrição do projeto no sistema Atena no período informado no edital. Em seguida, o projeto será avaliado por um parecerista e classificado pela Comissão de Pesquisa da sua Unidade de Ensino. A distribuição das bolsas é feita pela Pró-Reitoria de Pesquisa, conforme a demanda e a classificação dos projetos pelas Unidades. A vigência da bolsa é de 12 meses, de agosto a julho do ano seguinte.

2) FAPESP

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) analisa pedidos de bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica em fluxo contínuo, ou seja, podem ser submetidos a qualquer tempo. O aluno deve submeter o pedido diretamente no sistema SAGE da FAPESP. A duração da bolsa é de 12 meses.

3) PUB – USP

O Programa Unificado de Bolsas da USP concede bolsas para projetos em três vertentes: ensino, pesquisa e cultura e extensão. Os projetos na vertente pesquisa podem ser equivalentes a projetos de iniciação científica ou tecnológica. Nesse programa, os alunos devem cadastrar-se primeiramente no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE) e posteriormente inscrever-se nos projetos dos docentes já aprovados. O edital é publicado geralmente no mês de maio em <https://uspdigital.usp.br/juno/>. A duração da bolsa é de 12 meses, com vigência entre setembro e agosto do ano seguinte.

4) Unidades de Ensino

Algumas Unidades concedem bolsas de IC/IT. Também existe a possibilidade de pagamento de bolsas vinculadas a projetos de convênios firmados com outras entidades. Consulte a Comissão de Pesquisa da Unidade de seu interesse para saber se há opções disponíveis.

5) Outras

Há diversas fundações de apoio que também oferecem bolsas. Informe-se na Comissão de Pesquisa da Unidade de seu interesse.